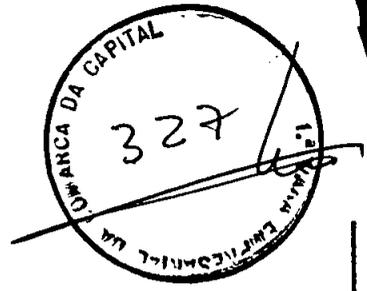




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO



Proc. n.º 99.001.129512-1



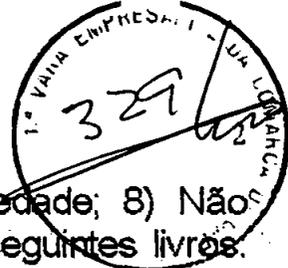
Processo nº 99.001.129512-1

FALÊNCIA DE VCM FACTORING SOCIEDADE DE FOMENTO MERCANTIL LTDA.

Aos três dias do mês de abril do ano dois mil e três, no Cartório da Primeira Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, compareceu o Sr. JOSÉ VINICIUS CARNEIRO DA LUZ, brasileiro, nascido em Minas Gerais aos 25 dias do mês de julho de 1939, filho de Joaquim Carneiro da Luz e de Ana Arruda da Luz, separado judicialmente, aposentado, portador da carteira de identidade nº 1587958/IFP-RJ, expedida em 05/08/69, inscrito no CIC sob o nº 060.493.897-72, residente e domiciliado na Rua Soares Cabral nº 42 aptº 802 – Laranjeiras, Rio de Janeiro, que prestou compromisso nos autos da Falência supramencionada, sob as penas da Lei.

DEPOIMENTO PESSOAL:

O Sr. JOSÉ VINICIUS CARNEIRO DA LUZ, acima qualificado e compromissado, inquirido, disse: 1) Que as causas que determinaram a falência da empresa foi a recessão econômica do país e a conjuntura adversa, que dificultaram o recebimento dos créditos junto aos devedores e a falta de legislação específicas para as empresas de fomento mercantil; 2) Que eram sócios da falida os Srs. Carlos Alberto Carvalho de Oliveira com endereço na Praça comandante Xavier de Brito, 30 aptº 605 – Tijuca – RJ; Manuel Augusto Gomes de Pinho – Rua Almirante Fonseca Costa 89 casa – Barra da Tijuca – RJ; Salvador Vairo – Rua Saubara 137 casa – Barra da Tijuca – RJ; Que o Sr Carlos Alberto Carvalho de Oliveira e o depoente exerciam o gerência; 3) Que a contadora era a Sra. Angelica Cobian Barros CRC/RJ – 076.619/O-0, Rua Irineu Marinho nº 30 sala 504 – Centro – RJ, informa ainda o depoente que teve outro contador, o Sr Sergio Luiz Machado Pinto – Av. Venezuela 27 sala 514 – Centro - RJ ; 4) Que jamais outorgou procuração a alguém para gerir a empresa falida; 5) Que os bens da falida são os seguintes: uma casa residencial no Condomínio Vivendas de Jaconé – Loteamento denominado Balneário de Jaconé - casa nº 71 - 3º Distrito do Município de Saquarema – RJ; conta-corrente junto ao Banco Bradesco ag. São Cristóvão – RJ nº 113915-0; direitos em ações de cobrança judicial conforme relação anexa; 6) Que a sede da falida era alugada e já foi entregue ao



proprietário; 7) Que não faz parte de outra sociedade; 8) Não possui filiais; 9) O depoente entrega neste ato os seguintes livros: registro de entradas nº 01, inspeção ao trabalho nº 01, registro de ocorrências ISS nº 01, registro de apuração do ISS nº 01, nº 02, nº 03, registro de apuração do lucro real nº 01, diário nºs 04 e 05. Ficou assinalado o prazo de 72 horas para entrega dos documentos que substituem os livros diários a partir de 2000. Nada mais foi dito pelo depoente nem lhe foi perguntado. Neste ato fica o depoente ciente de que não poderá deixar o País sem prévia autorização deste Juízo; que deve comparecer a todos os atos da falência, podendo ser representado por procurador, se autorizado pelo Juiz; que deverá entregar, sem demora, todos os bens, livros, papéis e documentos que chegarem às suas mãos no interesse da Massa ao síndico, indicando-lhe, para serem arrecadados, os bens que porventura tenha em poder de terceiros; que deve prestar verbalmente ou por escrito as informações reclamadas pelo juiz, síndico, representante do Ministério Público e credores, sobre circunstâncias e fatos que interessem à falência; auxiliar o síndico com zelo e lealdade; examinar as declarações de crédito apresentadas; a assistir ao levantamento e à verificação do balanço e exame dos livros; examinar e dar parecer sobre as contas do síndico. E, para constar, lavrei o presente termo que depois de lido e achado conforme, vai assinado. Eu, Flora, Maria Conceição de Carvalho Gomes, TJ, digitei. E eu, Romicran França Martignoni, Escrivão, matrícula nº 01/12.152, subscrevo.


GUSTAVO BANDEIRA DA ROCHA OLIVEIRA
JUIZ DE DIREITO


JOSÉ VINICIUS CARNEIRO DA LUZ
DEPOENTE

VCM - JANEIRO/2000



DEVEDORES COM AÇÕES AJUIZADAS E BENS PENHORADOS/HIPOTECADOS

1) CELG COMERCIAL LTDA

CNPJ: 68.600.675/0001-05

PROCESSO: 99.001.010.818-0

VARA CIVEL - RIO/RJ

VALOR: 57.206,13

2) CLÍNICA SANTO ANTÔNIO LTDA

CNPJ: 72.190.614/0001-9

PROCESSO: 98.001.168.734-3

VARA CIVEL - RIO/RJ

VALOR: 30.928,20

3) LIMA & MONTEIRO IND. COM. LTDA

CNPJ: 65.302.457/0001-04

PROCESSO:

VARA CIVEL

VALOR: 10.267,54

4) MOREL DO BRASIL IND. COM. LTDA

CNPJ: 72.163.173/0001-31

PROCESSO:

VARA CIVEL - RIO/RJ

VALOR: 64.480,00

DEVEDORES COM AÇÕES AJUIZADAS

MITASA INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA

CNPJ: 73.250.565/0001-9

PROCESSO: 97.001.065.950-7

10 VARA CIVEL - RIO/RJ

VALOR: 85.094,32



UNICTUR OPERADORA DE TURISMO LTDA
CNPJ: 68.170.018/0001-75
PROCESSO: 98.001.018.646-2
5 VARA CIVEL – RIO/RJ
VALOR: 12.326,47

AGECOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 65.133.431/0001-71
PROCESSO: 97.001.152.037-9
35 VARA CIVEL – RIO/RJ
VALOR: 21.661,12

FRUTO E FLÔR MODAS LTDA
CNPJ: 32.332.611/0001-23
PROCESSO: 98.001.085.807-5
41 VARA CIVEL – RIO/RJ
VALOR: 40.544,37

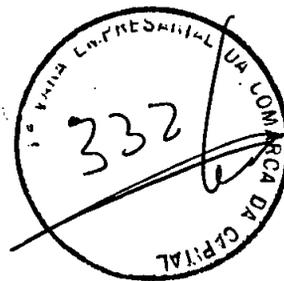
ALMEIDA FERREIRA IND. COM. LTDA
CNPJ: 71.290.761/0001-4
PROCESSO: 96.001.050.484-4
40 VARA CIVEL – RIO/RJ
VALOR: 12.580,00

ACS DESPACHOS MARÍTIMOS E ADUANEIROS LTDA
CNPJ: 39.122.577/0001-01
MASSA FALIDA – 2 VARA FALÊNCIAS – RIO/RJ
VALOR: 18.800,00

PAMPOLINI IND. E COM. LTDA
CNPJ: 97.517.650/0001-40
PROCESSO: 97.001.042.412-0
39 VARA CIVEL – RIO/RJ
VALOR: 52.680,00

BAR E RESTAURANTE GRÃO DE MOSTARDA LTDA
CNPJ: 28.750.578/0001-84
PROCESSO:
VARA CIVEL – RIO/RJ
VALOR: 5.000,00

VE METAL COM. IND. AÇOS E METAIS LTDA
CNPJ: 36.142.321/0001-7
VALOR: 51.532,00



DEVEDORES SEM AÇÕES AJUZADAS

AZALEIA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ: 31.111.198-04
VALOR: 41.276,07

CORRETA ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA
CNPJ: 31.386.329/0001-66
VALOR: 50.250,00

CRIPTA VEICULOS E ACESSORIOS LTDA
CNPJ: 30.090.013/0001-60
VALOR: 3.443,17

GALVÃO E RODRIGUES ROSA VAREJISTA LTDA
CNPJ: 01.389.369/0001-09
VALOR: 22.329,30

INSTITUTO DE REABILITAÇÃO ORAL DO GRAJAÚ LTDA
CNPJ: 01.393.630/0001-36
VALOR: 3.600,00

NEWTONS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 30.666.572/0001-75
VALOR: 48.476,85